



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA
(Santa Maria e Santiago)**

PROPOSTA N.º 81EUF/AF/2024

MAPA DE PESSOAL 2025

NOTA EXPLICATIVA

I) Enquadramento legal

De acordo com o estipulado no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

Assim, a União das Freguesias de Tavira, enquanto empregador público, planeia as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências e os recursos financeiros disponíveis.

A proposta de mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizadas em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular;

- d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

O mapa de pessoal é aprovado pela Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e (alínea a) e m) do n.º 1 do art.º 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, afixado no órgão ou serviço e disponibilizado na página eletrónica institucional da junta de freguesia.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existente na União das Freguesias de Tavira.

II) Definições e Estruturas do Mapa

O mapa de pessoal traduz a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários, anualmente, para a prossecução das atribuições e atividades da Junta de freguesia, o qual se encontra organizado da seguinte forma:

1. Carreiras existentes na União das Freguesias de Tavira:

CARREIRA	CATEGORIA/CARGO	
CARREIRAS GERAIS	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Assistente Operacional

2. Os postos de trabalho encontram-se divididos em:

- Postos de trabalho previstos - correspondem à totalidade dos postos que se preveem necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2025;
- Postos de trabalho ocupados – que correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções;
- Postos de trabalho previsionais – correspondem aos postos que se preveem necessários e não ocupados.

III) Parâmetros considerados na elaboração do mapa de pessoal

Na elaboração da presente proposta, são explicadas por um conjunto de parâmetros, a seguir discriminados:

Mapa Resumo dos postos de trabalho por Cargo/Carreira/Categoria

Cargos/Carreira /Categoria	Postos de Trabalho Ocupados				Lugares Cativos	Postos de Trabalho Previsionais				POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS	%
	CTTI	CTTD	Outros Com. Serv.	TOTAL		CTTI	CTTD	Outros Com. Serv.	TOTAL		
Técnico Superior				0	0		1		1	1	4%
Assistente Técnico	2			2	0				0	0	8%
Assistente Operacional	17	6		22	1	1	2		3	3	88%
TOTAL	19	6	0	24	1	1	3	0	4	4	100%

Da análise do mapa, pode-se observar que foram considerados 29 postos de trabalho dos quais 25 estão ocupados, tendo neste número a inclusão de um lugar cativo (por exercício de mandato político) e 4 são previsionais.

Durante o próximo ano, vão terminar 3 contratos de trabalho em funções públicas por tempo determinado e 1 contrato de trabalho a tempo indeterminado por aposentação.

No que concerne aos postos de trabalho ocupados (25), 19 dizem respeito a contrato de trabalho a tempo indeterminado (CTTI) e 6 a contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Contribuinte n.º 510 840 442

MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS - 2025

Artigo 30.º Da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual

Cargos / Carreiras / Categorias	Área de formação académica/ou profissional	Área Funcional	Competências	N.º De postos de trabalho	Modalidade de Vinculação			Tipo de recrutamento	
					CTFP Tempo indeterminado	CTFP a termo	Comissão de Serviço	Com Vínculo de emprego público	Sem vínculo de emprego público ou com vínculo a termo
Técnico Superior	Licenciatura	Técnica Superior	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Iniciativa e Autonomia e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, tolerância a pressão e contrariedades.	1		1			X
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Cantoneiros de Limpeza	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Iniciativa e Autonomia e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, tolerância a pressão e contrariedades.	3		2			X

O Orgão Executivo, 04/11/2024

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Contribuinte n.º 510 840 442

Mapa de Pessoal – 2025

Cargos / Categorias	Área de formação académica/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho				Total de Postos de Trabalho
					Ocupados		Previsionais		
					CTTI	CTTD	Outros Com. Serv.	CTTD	

ATENDEMENTO E SECRETARIA (sede e delegação)

Técnica Superior	Assessoria Administrativa	Secretariado; Contratação Pública; Administrativa; Treasouraria; Contabilidade; Expeditente; Recursos Humanos; Arquivo; Jurídico; Gestão e organização de Eventos	<p>Prestar apoio ao executivo em todas as ações tidas como necessárias para a boa execução das suas funções e atividades; coordenar a agenda pública da JF, apoiar nas reuniões do executivo e Assembleia de Freguesia; acompanhar e dar seguimento às propostas do executivo; colaborar na preparação de candidaturas a fundos comunitários; coordenação da elaboração de GOP'S; interligação com CMT, e demais instituições nacionais e internacionais; coordenar procedimentos de gestão documental; pesquisa, recolha, análise e inserção de indicadores no balanço social da JF; efetuar análise de diagnóstico local; planificar, organizar, classificar e coordenar a execução administrativa -contabilística, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; gestão documental de toda a correspondência relacionada com o executivo e assembleia de freguesia, elaboração de relatórios e informações escritas da atividade da JF; elaboração de atas, dando o devido seguimento e assegurando o seu arquivo e acompanhar a atividade da freguesia.</p>	Licenciatura (Assessoria Administrativa)	1	1			1
Assistente Técnico	12.ª ano	Secretariado; Contratação Pública; Administrativa; Treasouraria; Contabilidade; Expeditente; Recursos Humanos; Arquivo; Jurídico; Gestão e organização de Eventos	<p>Funções de natureza técnica e administrativa de aplicação de métodos e processos de maior complexidade nomeadamente programação, organização e supervisão do trabalho do pessoal que coordena em conformidade com as orientações e diretivas superiormente definidas onde estão inseridas a contratação pública, recursos humanos, expediente, apoio administrativo, gestão de eventos. Na área do secretariado, designadamente gestão de agenda, programa e organização de reuniões, arquivo e expediente, atendimento telefónico, apoio aos órgãos executivo e deliberativo da freguesia. Na área tesouraria, nomeadamente proceder a liquidação da despesa, cobrança de receitas e depósitos bancários, controlo do saldo de tesouraria, conferir e juntar em múltiplas fases toda a documentação de processamento da despesa e preparação e gestão de candidaturas diversas a fontes de financiamento. Na área jurídica, tem funções de instrução de processos de contra-ordenação e procedimentos administrativos. Na área de recursos humanos, instrução e acompanhamento de processo de seleção e recrutamento de pessoal, todo o processo de avaliação S/ADAP, todas operações relacionadas com o processamento de vencimentos. Na área da contabilidade, elaboração do orçamento e da prestação de contas, elaboração e envio de mapas do S/ALL e elaboração, envio e pagamento de descontos.</p>	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Coordenação, Conhecimentos e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Iniciativa e Autonomia e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	2				2

Cargos / Carreiras / Categorias	Área de formação académica/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho						Total de Postos de Trabalho	
					Ocupados		Previsionais		Outros Com. Serv.			
					CTTI	CTTD	CTTI	CTTD	CTTI	CTTD		
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Administrativa	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas de atuação de unidade orgânica, onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, apoio na entrega dos documentos, registo, recepção e entrega de expediente; receber, conferir e arrumar a documentação enviada pela Junta para o arquivo; atendimento ao público e atendimento telefónico	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Iniciativa e Autonomia e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, tolerância a pressão e contrariedades.	2							2
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Auxiliar de Serviços Gerais	Na área funcional de cantoneiro de limpeza incumbe especificamente o exercício de todas as tarefas inerentes à atividade da junta nomeadamente limpezas de ruas, estradas e caminhos, podas de árvores, pequenas obras de reparação/conservação dos espaços verdes, utilização de roçadoras para a limpeza nomeadamente de bermas e valetas, utilização de motosserras, pequenas pinturas de edifícios, utilização de todas as ferramentas necessárias à realização dos trabalhos habitualmente realizados dentro da competência da junta de freguesia	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Iniciativa e Autonomia e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, tolerância a pressão e contrariedades.		1					1	
SUBTOTAL					4	1	0	0	1	0	0	6

ATENDEMENTO (Posto CTT de Santa Maria)												
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Administrativa	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade baixo. Executar de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente trabalhos de limpeza e manutenção das instalações da Junta de Freguesia e equipamentos; Verificar o stock do material e equipamento de limpeza	Realização e orientação para resultados; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Organização e método de trabalho; Comunicação oral; Otimização de recursos; Experiência.	2							2
SUBTOTAL					2	0	0	0	0	0	0	2

SERVIÇOS GERAIS												
Assistente Operacional (Posto Cativo - Mandato político)	Escolaridade Obrigatória	Coordenação; Motorista; Manobrador; Aprovisionamento;	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é reponsavel nomeadamente supervisão dos diferentes trabalhos em execução; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico, dar cumprimento as necessidades de intervenção operacional para reparação ou obras; condução e manutenção do autocarro da junta e de outras viaturas ao serviço desta junta; condução e manutenção de viaturas pesadas; condução e manutenção de máquinas pesadas e veículos especiais. Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas de atuação de unidade orgânica, onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente gestão de economato em armazém garantir as existências em stock.	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Coordenação, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Iniciativa e Autonomia e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, tolerância a pressão e contrariedades.								1

Cargos / Carreiras / Categorias	Área de formação académica/ou profissional	Área Funcional	Atribuições/Atividades	Competências	Postos de Trabalho						Total de Postos de Trabalho	
					Ocupados			Previsionais				
					CTTI	CTTD	Outros Com. Serv.	CTTI	CTTD	Outros Com. Serv.		
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Motorista de ligeiros	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas de atuação de unidade orgânica, onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, condução e manutenção das viaturas ao serviço da Junta; transporte de utentes da área serrana para a cidade e vice-versa.	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Iniciativa e Autonomia e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, tolerância a pressão e contrariedades.	2							2
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Motorista de pesados	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas definidas de atuação de unidade orgânica, onde estão inseridos executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente condução e manutenção de máquinas pesadas ao serviço desta Junta.	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Iniciativa e Autonomia e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, tolerância a pressão e contrariedades.	3							3
Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	Cantoneiros de Limpeza	Na área funcional de cantoneiro de limpeza incumbe especificamente o exercício de todas as tarefas inerentes à atividade da junta nomeadamente limpezas de ruas, estradas e caminhos, podas de árvores, pequenas obras de reparação/conservação dos espaços verdes, utilização de roçadoras para a limpeza nomeadamente de bermas e valetas, utilização de motosserras, pequenas pinturas de edifícios, utilização de todas as ferramentas necessárias à realização dos trabalhos habitualmente realizados dentro da competência da junta de freguesia	Realização e Orientação para Resultados, Orientação para o Serviço Público, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Iniciativa e Autonomia e Responsabilidade e Compromisso com o Serviço, tolerância a pressão e contrariedades.	7	5	0	1	2			15
SUBTOTAL					13	5	0	1	2	0		21

TOTAL

19 6 0 1 3 0 29

O Orgão Executivo, 04/11/2024

Verónica Gomes
Luísa Pereira
Fernando Diogo Gonçalves
Helena Isabel Gomes Figueira
João Santos



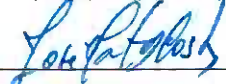
União das Freguesias de Távira (Santa Maria e Santiago)
CONCELHO DE TAVIRA


PROPOSTA N.º 80EUF/AF/2024


Para cumprimento do estabelecido no regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente na alínea a) e m), n.º 1, artigo 9.º, apresenta-se à Digníssima Assembleia de Freguesia, as opções do plano e a proposta de orçamento, dando conta das ações e iniciativas que pretendemos realizar em 2025, e a consequente expressão financeira, o Mapa de Pessoal, bem como o Mapa Anual Global consolidado de Recrutamentos Autorizados de Pessoal para o ano 2025 (n.º 6 do art.º 30 da LTFP, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual), de conformidade com a alínea a), n.º 1, Art.º 16 da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.


Távira, 4 de novembro de 2024


O Executivo da Junta













Handwritten signatures and initials in blue ink.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA
(SANTA MARIA E SANTIAGO)**



**GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E ORÇAMENTO
2025**



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) CONCELHO DE TAVIRA

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

1. INTRODUÇÃO

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

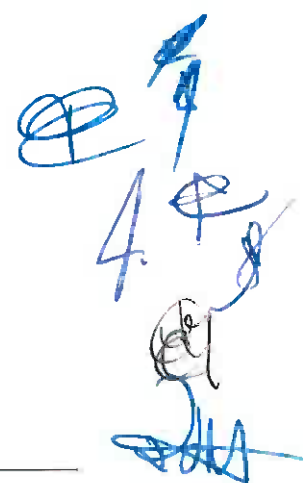
A atividade da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

INDICE



1. INTRODUÇÃO	3
2. LINHAS ORIENTADORAS.....	6
3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.....	7
4. CULTURA E DESPORTO.....	8
5. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS.....	9
6. RESUMO DO ORÇAMENTO	10

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelas Ações Mais Relevantes, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana de Tavira.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2025, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (Uma) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Tavira.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2025.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025.

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de 985.000,00 euros (novecentos e oitenta e cinco mil euros).

Relativamente ao aumento do mesmo, salientamos que se deve ao Fundo de Financiamento de Freguesias já atribuído no **Mapa 13 do Orçamento de Estado 2025 para a nossa Freguesia, enviado em anexo.**

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

Os princípios orçamentais são:

a) Princípio da independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

b) Princípio da anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;

c) Princípio da unidade – o orçamento das autarquias locais é único;

d) Princípio da universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

e) Princípio do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;

f) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;

g) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;

h) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

A elaboração dos documentos previsionais para 2025 foi realizado num contexto atual e de acordo com as necessidades futuras. Esta Junta de freguesia volta a elaborar um orçamento ambicioso, mas realista, de difícil execução, mas sustentado em valores reais e/ou estimativas e projeções credíveis.

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, com o intuito de promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, em estreita colaboração com o município. A sua proximidade e facilidade de acesso aos cidadãos assumem um papel fundamental da sua atuação na resolução de problemas locais, quotidianos, concretos e urgentes, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da população. Ao mesmo tempo, as freguesias têm também contribuído ao longo de mais de 50 anos de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio sociocultural às populações locais.

Neste contexto, a elaboração das Opções do Plano e Orçamento desta união de Freguesias, refletem os objetivos delineados no âmbito das atividades a desenvolver bem como a assunção dos compromissos assumidos e de ações de reconhecida importância para a nossa Freguesia, identificando aqui as principais linhas de ação a desenvolver ao longo do ano de 2025, tendo em conta as competências desta autarquia.

É intuito deste executivo desenvolver uma política de proximidade ao cidadão, assim como de valorização de serviço público e tendo estes pressupostos, as atividades previstas serão desenvolvidas para e com os cidadãos em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

A este propósito, as instituições da nossa freguesia e os seus eventos, quer desportivos e recreativos, quer culturais, terão uma atenção especial por parte deste executivo. Por isso, esta freguesia não abdicará de apoiar, de acordo com as suas possibilidades, de contribuir quer financeiramente, quer logisticamente estas entidades, pois só assim podemos continuar a assegurar a solidariedade, a entreatajuda, a cultura, o desporto, e a promoção saudável da nossa terra.

Consideramos da máxima importância, construir com a ajuda de todos uma freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida, mais solidária e com mais coesão social e territorial, continuando a colaborar com a Câmara Municipal de Tavira ou com outras entidades, em todas as ações ou iniciativas que visem a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas.

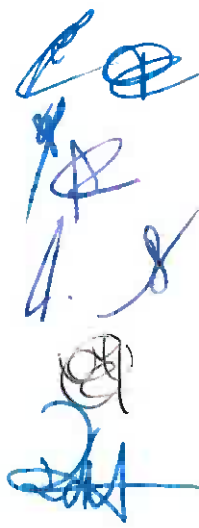
2. LINHAS ORIENTADORAS

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública.

Presentemente já nos encontramos nas novas instalações cedidas pelo Município de Tavira nas antigas instalações da Segurança Social, que foram objeto de intervenção e reabilitação para colocar esta Junta de Freguesia num local aprazível, central, adaptado e cumprindo as normas legais atuais (acesso com elevador, rampa para pessoas com mobilidade reduzida, etc...) permitindo um melhor atendimento para os fregueses e melhores condições de trabalho para os funcionários.

Continuar a assegurar o transporte semanal da população da área serrana, para a cidade e vice-versa;

Pugnar para que a Câmara Municipal de Tavira mantenha as atuais delegações de competências nesta União de freguesias, conforme o previsto na Lei nº. 75/2013, desde que disponibilize os meios humanos e financeiros adequados para tal; continuaremos a estar atentos às questões urbanísticas que envolvam a Freguesia, procurando defender,



preservar, e valorizar o património arquitetónico, histórico e ambiental existente na nossa cidade e na nossa freguesia;

Continuaremos a comparecer às reuniões com o executivo Camarário, quando necessário, de forma a se conjugarem esforços para resolver ou minimizar alguns problemas que afetam a população;

Vamos continuar a proceder à limpeza e corte de ervas, dos ramos das árvores que venham para a via pública, bem como proceder à desmatação necessária, nomeadamente para prevenção dos incêndios, limpeza de valas e manutenção de caminhos, com especial ação na área rural da freguesia;

É também intenção do executivo, no próximo ano, dar início a um concurso para aquisição de uma máquina retroescavadora, dando para troca uma das existentes na frota desta junta e que está a ficar envelhecida, dando cada vez mais problemas e consequentemente mais despesa.

3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Continuamos atentos aos problemas sociais da população desta União de Freguesias e estamos empenhados na resolução daqueles que se incluírem no nosso leque de competências, no âmbito das boas relações institucionais e conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, encaminharemos para resolução os problemas que transcendem as nossas competências, encaminhando-os para as devidas entidades;

Estamos recetivos a parcerias com empresas ou instituições com vista a ações de formação/esclarecimento/tertúlias, e apoiar e realizar workshops sobre vários temas interessantes, como a saúde, ação social, combate à violência doméstica, temas ligados à problemática das drogas, inclusão, entre outras;

Continuaremos a disponibilizar salas para reuniões dos Alcoólicos e Narcóticos Anónimos ou outras instituições que nos solicitem, dentro do horário de expediente, ou se fora deste, desde que estejam reunidas as condições necessárias;

Sempre que seja oportuno, continuaremos a receber estágios curriculares da Escola Secundária ou do Instituto de emprego e Formação Profissional;

Continuaremos a colaborar com o transporte de camas ou outros equipamentos, em colaboração com a equipa do Centro de Saúde de Tavira e/ou Cuidados Paliativos;

Continuaremos a colaborar com as Vicentinas, na deslocação mensal a Faro para transporte de alimentos, no transporte de papel, com vista à troca por alimentos, na ida às compras nas superfícies da cidade e num apoio monetário anual. Continuamos a colaborar com uma viatura e respetivo motorista nos supermercados da cidade, no âmbito das recolhas para o banco alimentar. Continuaremos a cumprir o protocolo de apoio financeiro e logístico com a Associação em Contato, que nasceu dum projeto desta Junta

de freguesia e tem como missão desenvolver respostas, serviços e atividades adequadas às necessidades da comunidade sénior local, proporcionando a melhoria do seu bem-estar e qualidade de vida, num espírito de entre ajuda entre serviços públicos competentes, no combate à solidão e envelhecimento ativo.

Temos também como objetivo, manter o protocolo com as terapeutas da fala, psicologia e nutrição, continuando dessa forma a proporcionar à população consultas nessas áreas a preços acessíveis, para que todos possam ter acesso às mesmas, assim como continuaremos disponíveis para outros protocolos que se justifiquem;

Continuaremos com a Unidade de Recolha de Sangue do Hospital de Faro a promover duas recolhas de sangue por ano nas instalações da Junta de Freguesia;

Continuaremos a apoiar a realização de sessões de sensibilização e segurança com a PSP e com a GNR.

4. CULTURA E DESPORTO

Dada a importante atividade que os agentes culturais existentes na nossa Freguesia têm vindo a desenvolver, consideramos da maior importância que esta Junta de freguesia continue a apoiar, sempre que solicitada, todos os eventos promovidos, permitindo alcançar os melhores êxitos, dignificando e enriquecendo a nossa cultura, assim como aos nossos próprios eventos, que tentamos levar aos mais diversos cantos e recantos da nossa cidade e ainda a vários pontos da nossa serra e Barrocal;

Apoiaremos também a publicação de Obras Literárias que contribuam para o enriquecimento cultural da população.

A sensibilização e educação ambiental também não será esquecida, promovendo campanhas de sensibilização a crianças e adultos, com vista à preservação do meio ambiente, ou fazendo parcerias para divulgação das mesmas.

Na área do desporto e dos tempos livres, também é intenção desta Junta continuar a apoiar e dinamizar os eventos desportivos dos Clubes e Associações, sediados na área da nossa freguesia ou concelho, procurando sobretudo promover os eventos que contribuam para a ocupação e formação de jovens, adultos e seniores, e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os seus intervenientes, como por exemplo, as marchas/corridas que apoiamos em parceria com o município e outras entidades, as provas de BTT e Cicloturismo, promovendo assim uma melhor qualidade de vida e um bem-estar saudável.

5. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Estaremos sempre disponíveis, a envidar esforços para cooperar e ajudar, tanto a Câmara Municipal como outras entidades na resolução ou minimização de alguns problemas do quotidiano e neste sentido o executivo da Junta pretende:

- Apresentar sugestões que visem melhorar soluções de trânsito e/ou estacionamento, na cidade;
- Alertar para manter as passadeiras bem assinaladas, propor outros locais que se verifiquem necessários;
- Alertar para colocação de sinalética que se julgue conveniente;
- Efetuar diligências com vista ao arranjo de pavimentos que se encontrem deteriorados ou com piso degradado, proceder à recuperação e manutenção de passeios e calçadas, bem como solicitar bandas rodoviárias em zonas onde são constantemente ultrapassados os limites de velocidade automóvel, pondo em perigo a população;
- Zelar pela melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação pública em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas fundidas ou avariadas, proporcionado assim uma melhor segurança de pessoas e bens;
- Sensibilizar o município para a problemática da habitação social, tentando solucionar alguns problemas possíveis de resolução e dando conhecimento de situações mais graves ou de risco;
- Alertar para a necessidade de levar a rede de águas e esgotos a pontos onde seja necessária.

Continuaremos a desenvolver todas as atividades no âmbito do Acordo de Execução, tais como:

- Limpeza e manutenção de espaços verdes;
- Limpeza de vias, espaços públicos;
- Conservação e manutenção do mobiliário urbano.

Referimos ainda, que pretendemos dar continuidade à substituição das motos roçadeiras, por modelos elétricos, que superaram as expectativas a nível ecológico, qualidade de trabalho e funcionalidade, apresentado uma manutenção mínima sem emissão de ruído, e sem fatores poluentes (óleos e combustíveis).

6. RESUMO DO ORÇAMENTO

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos para 2025, definem de forma clara a estratégia a ser adotada pelo Executivo da União das Freguesias de Tavira, procurando dar resposta às necessidades da população, sobretudo, a mais carenciada, assim como aproximar todos os cidadãos deste órgão do poder local.

O valor global do orçamento apresentado, aposta em iniciativas que visam modernizar a Autarquia de forma a torná-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses, fazendo face aos novos desafios, considerando as competências próprias e delegadas desta freguesia. Considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais e melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2025.

Tavira, 4 de novembro de 2024

O Executivo da Junta



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

ORÇAMENTO DE 2025

APROVAÇÕES:

Executivo 04/11/24
Deliberativo 28/11/24

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	956 878,26	Correntes	876 270,00
De Capital	28 111,74	De Capital	108 730,00
Outras (exceto SGA)....	10,00		
Total	985 000,00	Total	985 000,00

MAPAS ANEXOS:


- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente



A Presidente



O Secretário



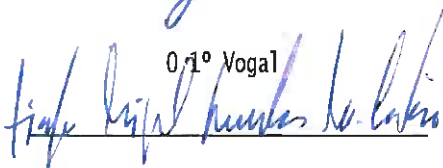
A Tesoureira



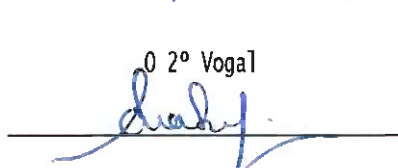
O 1º Secretário



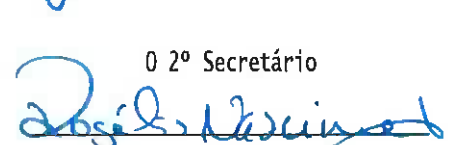
O 1º Vogal



O 2º Vogal



O 2º Secretário





União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and dates in blue ink]

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>04/11/24</u> Deliberativo <u>28/11/24</u>
------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	51 719,83	5,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	13 647,00	1,4
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	30,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	876 351,43	89,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	15 130,00	1,5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	956 878,26	97,1
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	28 111,74	2,9
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	28 111,74	2,9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	10,00	0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	10,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	985 000,00	100,0



União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo 04/11/24 Deliberativo 28/11/24
------------------------------------------	------------------------------------------------------------

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	469 670,00	47,7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	259 950,00	26,4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	1 200,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	94 200,00	9,6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	51 250,00	5,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	876 270,00	89,0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	108 730,00	11,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	108 730,00	11,0
TOTAL DAS DESPESAS	985 000,00	100,0



**União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)**

Concelho de Tavira

NIF: 510840442

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
R1	Receita corrente	0,00	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26	
R11	Receita fiscal	0,00	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	
R3	Impostos diretos	0,00	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	
R511	Transferências correntes	0,00	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	
R5111	Administrações Públicas	0,00	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43	
R5115	Administração Central - Estado Português	0,00	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43	
R513	Administração Local	0,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	
R6	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	
	Venda de bens e serviços	0,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	
R9	Receita de capital	0,00	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74	
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	
R911	Transferências de capital	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	
R9115	Administrações Públicas	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	
R11	Administração Local	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	
	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	Receita efetiva [1]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	



União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Pág. n.º 2

Euros

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
		D1	Despesa corrente	0,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00
D11	Despesas com o pessoal	0,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	
D2	Segurança Social	0,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	
D4	Juros e outros encargos	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	
D411	Transferências correntes	0,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	
D4113	Administrações Públicas	0,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	
D4115	Segurança Social	0,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	
D412	Administração Local	0,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	
D5	Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	Outras despesas correntes	0,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	
D6	Despesa de capital	0,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	
	Aquisição de bens de capital	0,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	
	Despesa efetiva [4]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

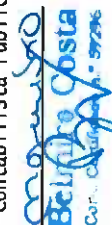
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

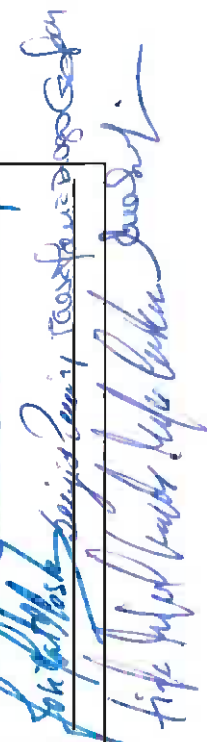
Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00
	Despesa primária	0,00	983 800,00	983 800,00	964 800,00	964 800,00	964 800,00	964 800,00
	Saldo corrente	0,00	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26
	Saldo de capital	0,00	-80 608,26	-80 608,26	-61 608,26	-61 608,26	-61 608,26	-61 608,26
	Saldo primário	0,00	1 200,00	1 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 04 de agosto de 2024

 Rui Costa
 Contabilista Público

órgão executivo
 Em 04 de agosto de 2024

 Rui Costa
 Contabilista Público



União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira

NIF: 510840442

Pág. n.º 2

Euros

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesas com o pessoal	0,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00
D13	Segurança Social	0,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00
D41	Transferências correntes	0,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00
D411	Administrações Públicas	0,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00
D4113	Segurança Social	0,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00
D4115	Administração Local	0,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00
D413	Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00
D6	Despesa de capital	0,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Távira
NIF: 510840442


Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

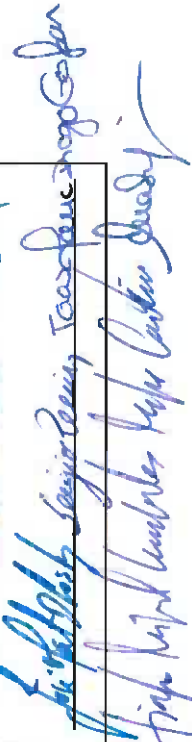
Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa primária	0,00	983 800,00	983 800,00	964 800,00	964 800,00	964 800,00	964 800,00
	Saldo corrente	0,00	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26
	Saldo de capital	0,00	-80 608,26	-80 608,26	-61 608,26	-61 608,26	-61 608,26	-61 608,26
	Saldo primário	0,00	1 200,00	1 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 04 de março de 2024


Órgão executivo
 Em 04 de março de 2024




**União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)**

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	0,00	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26
R11	Receita fiscal	0,00	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83
R3	Impostos diretos	0,00	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43
R511	Transferências correntes	0,00	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43
R5111	Administrações Públicas	0,00	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43
R51111	Administração Central - Estado Português	0,00	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43
R5115	Administração Local	0,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00
R513	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00
R9	Receita de capital	0,00	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R911	Transferências de capital	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R9115	Administrações Públicas	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R11	Administração Local	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Receita efetiva [1]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00
	Despesa corrente	0,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00



União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		Estima- tiva 2024 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)		
					Financiamento				Iní- cio (11)	Fim (12)		Períodos seguintes							
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)				ND (10)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)
01		FUNÇÕES GERAIS																	
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																	
01.01.01		Administração geral																	
01.01.01.01	01/24	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	A	100					01/24	12/24	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	50 000
01.01.01.02	02/24	Beneficiários no edifício da Junta	01/07.01.03.01	A	100					01/24	12/24	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0	10 000
01.01.01.03	03/24	Equipamento Informático	01/07.01.07	A	100					01/24	12/24	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0	5 000
01.01.01.05	04/24	Software Informático	01/07.01.08	A	100					01/24	12/24	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0	10 000
01.01.01.06	05/24	Outro equipamento básico	01/07.01.10.02	A	100					01/24	12/24	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0	5 000
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01										0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	50 000
		TOTAL DO OBJETIVO 01										0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	50 000
02		FUNÇÕES SOCIAIS																	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																	
02.04.04	06/24	Abastecimento de água	01/07.01.04.07	A					100	01/24	12/24	0	500	500	500	500	500	0	2 500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04										0	500	500	500	500	500	0	2 500
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	500	500	500	500	500	0	2 500
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																	



União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	F or m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)										
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Real- zado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)								
															2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)		2029 (20)							
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																										
03.03.01		Transportes rodoviários	D6																									50 000
03.03.01.01	16/24	Viadutos Arruamentos e Obras Complementares	D6	A			100																				10 000	
03.03.04	17/24	Aquisição de Máquinas	D6	O			100																				10 000	
03.03.05	18/24	Parques e Jardins	D6	A			100																				40 000	
03.03.06	19/24	Instalações desportivas e recreativas	D6	A																							10 000	
03.03.07	20/24	Viação rural	D6	A																							500	
03.03.08	21/24	Sinalização e trânsito	D6	A																							10 000	
03.03.09	22/24	Viaturas	D6	A																							3 000	
03.03.10	23/24	Ferramentas e utensílios	D6	A																							1 000	
																											2 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03																									76 500	
																											76 500	
03.05	24/24	OUTROS INVESTIMENTOS	D6	A																							4 630	
																											4 630	
		TOTAL DO OBJETIVO 03																										81 130
																											81 130	
04		OUTRAS FUNÇÕES																										
04.01	25/24	LOCAÇÃO DE BENS	D6	A																								100
04.03		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																										100
04.03.01	26/24	Substituição ou compra de Peças Vitais	D6	A																								15 000
04.03.02	27/24	Outras	D6	A																								2 000
																												2 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03																										17 000
																												17 000
																												405 650
																												405 650
																												23 150
																												23 150
																												10 000
																												10 000
																												85 000
																												85 000



**União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)**

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Pág. n.º 63

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fas e	Pagamentos					Total previsto (22)			
				Financiamento (%)				Início (11)	Fim (12)		Realizado (14)	Estimativa 2024 (15)	Períodos seguintes						
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)						ND (10)	2025 (16)	2026 (17)		2027 (18)	2028 (19)	2029 (20)
		TOTAL DO OBJETIVO 04	(4)								0	0	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	0	85 500
		TOTAL GERAL									0	0	108 730	108 730	108 730	108 730	108 730	0	543 650

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público
Em 04 de agosto de 2024

Belén Costa
C.N.T. nº 59796

Órgão executivo
Em 04 de agosto de 2024

João Carlos José de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Távira



**União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)**

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)						
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes										
														2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)		2029 (20)	Outros (21)				
02		FUNÇÕES SOCIAIS																						
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS, SOCIAIS E RELIGIOSOS																						
02.05.01		Cultura																						
02.05.01.01	07/24	Dia de Santiago	D5	A	100						01/22	12/22	0	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0	0	75 000	
02.05.01.02	08/24	Dia de Santa Maria	D5	A	100						01/24	12/24	0	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0	0	37 500	
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																						
02.05.02.04	12/24	Eventos festivos	D5	A	100						01/24	12/24	0	0	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	0	0	180 000	
02.05.02.05	13/24	Natal	D5	A				100			01/24	12/24	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0	0	50 000	
02.05.02.07	15/24	Serões de Verão (cinema e fado)	D5	A				100			01/24	12/24	0	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0	0	30 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05											0	0	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	0	0	255 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	0	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	0	0	255 000	
		TOTAL GERAL											0	0	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	0	0	255 000	



União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Pág. n.º 2

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público
Em 04 de novembro de 2024
Belgitor Costa
Contabilista Público

Órgão executivo
Em 04 de novembro de 2024
José António Sousa
José António Sousa



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Contribuinte n.º 510 840 442

PROPOSTA N.º 79EUF/AF/2024

AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

**COMPROMISSOS PLURIANUAIS – ART.º 6.º DA LEI N.º 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO - REGULAMENTADA
PELO ART.º 12.º DO DECRETO-LEI N.º 127/2012 DE 21/06**

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), posteriormente regulamentada pelo art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da do Órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local;

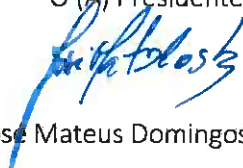
Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, determina igual normativo para as entidades da Administração Local condicionando a assunção de compromissos plurianuais à decisão prévia do Órgão Deliberativo - Assembleia de Freguesia - salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados;

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, a Assembleia de Freguesia delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com o art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano (PPI), bem como despesas correntes inscritas em Orçamento;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.”
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
3. Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, deverá ser presente uma listagem com todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

Tavira, 04 de novembro de 2024.

O (A) Presidente,



(José Mateus Domingos Costa)



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Contribuinte n.º 510 840 442

PROPOSTA N.º 78/2024EUF

PROPOSTA PARA APOIO FINANCEIRO AOS LEÕES FUTEBOL CLUBE AQUISIÇÃO DE VIATURA DE 9 LUGARES

Considerando o estipulado na alínea v) n.º 1 do art.º 16 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que consiste em apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, e de acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios em vigor nesta Junta de Freguesia, proponho que o Executivo da Junta de Freguesia autorize a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.000,00(mil euros) para o efeito pretendido.

Tavira, 04 de novembro de 2024

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Mateus Domingos Costa'.

(José Mateus Domingos Costa)



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Contribuinte n.º 510 840 442

PROPOSTA N.º 77/2024EUF

PROPOSTA PARA APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SER IGUAL

Considerando o estipulado na alínea v) n.º 1 do art.º 16 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que consiste em apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, e de acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios em vigor nesta Junta de Freguesia, proponho que o Executivo da Junta de Freguesia autorize a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 700,00(setecentos euros) para fazer face às despesas com a criação de uma sala de apoio a terapias.

Tavira, 04 de novembro de 2024

O Presidente,

(José Mateus Domingos Costa)



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Contribuinte n.º 510 840 442


PROPOSTA N.º 76/2024EUF

PROPOSTA PARA APOIO FINANCEIRO AO CLUBE AUTOMÓVEL DO SUL RALLY DE TAVIRA 2024

Considerando o estipulado na alínea v) n.º 1 do art.º 16 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que consiste em apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, e de acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios em vigor nesta Junta de Freguesia, proponho que o Executivo da Junta de Freguesia autorize a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 500,00(quinhetos euros) para apoio à ao evento RALLY DE TAVIRA 2024.

Tavira, 04 de novembro de 2024

O Presidente,


(José Mateus Domingos Costa)



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Contribuinte n.º 510 840 442

PROPOSTA N.º 75/2024EUF

PROPOSTA PARA APOIO FINANCEIRO ANUAL À CASA DO BENFICA DE TAVIRA

Considerando o estipulado na alínea v) n.º 1 do art.º 16 do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que consiste em apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a Freguesia, e de acordo com o Regulamento de Atribuição de Subsídios em vigor nesta Junta de Freguesia, proponho que o Executivo da Junta de Freguesia autorize a atribuição de um apoio anual, no valor de 600,00(seiscentos euros) para apoio à escola de formação de futebol da Casa do Benfica de Tavira.

Tavira, 04 de novembro de 2024

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José Mateus Domingos Costa'.

(José Mateus Domingos Costa)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA
(SANTA MARIA E SANTIAGO)**



**GRANDES OPÇÕES DO
PLANO E ORÇAMENTO
2025**



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) CONCELHO DE TAVIRA

Several handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, some overlapping the coat of arms.

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025

1. INTRODUÇÃO

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

A atividade da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) assenta, fundamentalmente, em três documentos de natureza previsional: as Grandes Opções do Plano (GOP), o Orçamento e o Plano de Atividades.

As Demonstrações Previsionais, isto é, o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09 (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC-AP), mais concretamente, a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais.

Para além do referido normativo, respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente, as regras orçamentais, assim como o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) conjugado com a Lei de enquadramento Orçamental (Lei n.º 41/2020, de 18/08), no que se refere aos princípios aplicáveis às Demonstrações Previsionais, bem como a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06), relativa ao orçamento de despesas com pessoal.

Define a NCP 26 que os classificadores orçamentais são um elemento estruturante de qualquer sistema de gestão orçamental, pois definem a forma como os orçamentos são apresentados, executados e relatados, tendo uma correlação direta com a transparência e coerência do orçamento. Neste sentido, elaboraram-se as Demonstrações Orçamentais utilizando o classificador orçamental previsto no Decreto-lei n.º 26/2002, de 14/02 (Classificador Económico das Receitas e das Despesas, adaptado às Autarquias Locais).

INDICE



1. INTRODUÇÃO	3
2. LINHAS ORIENTADORAS	6
3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE.....	7
4. CULTURA E DESPORTO.....	8
5. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS	9
6. RESUMO DO ORÇAMENTO	10

As GOP definem as linhas de desenvolvimento estratégico da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), sendo constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), e, ainda, pelas Ações Mais Relevantes, previstas para o ano, constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram de investimento nem encargos normais de funcionamento dos serviços.

Esta proposta prossegue e concretiza uma linha de orientação estratégica, centrada nas Pessoas e na procura permanente de respostas que contribuam para melhorar a realidade quotidiana de Tavira.

De igual modo, mercê da sua experiência, disponibilidade e dever de compromisso, o Executivo continua a assumir, com ambição e responsabilidade a implementação de um modelo de gestão que permita cumprir com os novos desafios.

O Orçamento está concebido tendo em conta os 3E's (Eficácia, Eficiência e Economia) e com o propósito de dar cumprimento às Opções do Plano. Procura-se refletir as prioridades, do atual Executivo, para o ano de 2025, no que ao Orçamento diz respeito e no âmbito das Opções do Plano.

O Orçamento, por sua vez, prevê as receitas a arrecadar e as despesas a realizar durante o ano económico, quer com a execução daquele instrumento de gestão, quer com os encargos normais de funcionamento dos serviços. Sublinhe-se que o presente documento foi elaborado tendo em conta os princípios da transparência, legalidade, subsidiariedade e proporcionalidade.

O mesmo foi estruturado por 1 (Uma) classificação orgânica, onde se identificam as classificações económicas com as inerentes dotações a afetar ao funcionamento desta Junta de Freguesia, para assegurar o cumprimento das suas competências, bem como a concretização dos projetos que satisfarão as necessidades de todos aqueles que vivem, trabalham e estudam em Tavira.

Dando cumprimento ao estabelecido no estatuto da oposição, a Junta de Freguesia contactou os Partidos com assento na Assembleia de Freguesia, na expectativa de os ouvir acerca das perspetivas financeiras e dos principais objetivos preconizados para 2025.

No documento apresenta-se igualmente a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025.

O Orçamento da autarquia apresenta uma previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código das contas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, no valor total de 985.000,00 euros (novecentos e oitenta e cinco mil euros).

Relativamente ao aumento do mesmo, salientamos que se deve ao Fundo de Financiamento de Freguesias já atribuído no **Mapa 13 do Orçamento de Estado 2025 para a nossa Freguesia, enviado em anexo.**

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

Os princípios orçamentais são:

- a) **Princípio da independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) **Princípio da anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) **Princípio da unidade** – o orçamento das autarquias locais é único;
- d) **Princípio da universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) **Princípio do equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) **Princípio da especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) **Princípio da não consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) **Princípio da não compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

A elaboração dos documentos previsionais para 2025 foi realizado num contexto atual e de acordo com as necessidades futuras. Esta Junta de freguesia volta a elaborar um orçamento ambicioso, mas realista, de difícil execução, mas sustentado em valores reais e/ou estimativas e projeções credíveis.

As freguesias constituem o pilar base da organização administrativa territorial do estado, com o intuito de promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, em estreita colaboração com o município. A sua proximidade e facilidade de acesso aos cidadãos assumem um papel fundamental da sua atuação na resolução de problemas locais, quotidianos, concretos e urgentes, na representatividade democrática e na defesa dos interesses coletivos da população. Ao mesmo tempo, as freguesias têm também contribuído ao longo de mais de 50 anos de poder local democrático, para o desenvolvimento regional, para o combate às assimetrias, para o progresso e desenvolvimento dos territórios e para o apoio sociocultural às populações locais.

Neste contexto, a elaboração das Opções do Plano e Orçamento desta união de Freguesias, refletem os objetivos delineados no âmbito das atividades a desenvolver bem como a assunção dos compromissos assumidos e de ações de reconhecida importância para a nossa Freguesia, identificando aqui as principais linhas de ação a desenvolver ao longo do ano de 2025, tendo em conta as competências desta autarquia.

É intuito deste executivo desenvolver uma política de proximidade ao cidadão, assim como de valorização de serviço público e tendo estes pressupostos, as atividades previstas serão desenvolvidas para e com os cidadãos em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos.

A este propósito, as instituições da nossa freguesia e os seus eventos, quer desportivos e recreativos, quer culturais, terão uma atenção especial por parte deste executivo. Por isso, esta freguesia não abdicará de apoiar, de acordo com as suas possibilidades, de contribuir quer financeiramente, quer logisticamente estas entidades, pois só assim podemos continuar a assegurar a solidariedade, a entajuda, a cultura, o desporto, e a promoção saudável da nossa terra.

Consideramos da máxima importância, construir com a ajuda de todos uma freguesia mais próspera, com mais qualidade de vida, mais solidária e com mais coesão social e territorial, continuando a colaborar com a Câmara Municipal de Tavira ou com outras entidades, em todas as ações ou iniciativas que visem a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas.

2. LINHAS ORIENTADORAS

É objetivo desta Junta, privilegiar as relações institucionais, mobilizando os cidadãos em torno das necessidades locais e fomentar a sua participação na vida pública.

Presentemente já nos encontramos nas novas instalações cedidas pelo Município de Tavira nas antigas instalações da Segurança Social, que foram objeto de intervenção e reabilitação para colocar esta Junta de Freguesia num local aprazível, central, adaptado e cumprindo as normas legais atuais (acesso com elevador, rampa para pessoas com mobilidade reduzida, etc...) permitindo um melhor atendimento para os fregueses e melhores condições de trabalho para os funcionários.

Continuar a assegurar o transporte semanal da população da área serrana, para a cidade e vice-versa;

Pugnar para que a Câmara Municipal de Tavira mantenha as atuais delegações de competências nesta União de freguesias, conforme o previsto na Lei nº. 75/2013, desde que disponibilize os meios humanos e financeiros adequados para tal; continuaremos a estar atentos às questões urbanísticas que envolvam a Freguesia, procurando defender,

preservar, e valorizar o património arquitetónico, histórico e ambiental existente na nossa cidade e na nossa freguesia;

Continuaremos a comparecer às reuniões com o executivo Camarário, quando necessário, de forma a se conjugarem esforços para resolver ou minimizar alguns problemas que afetam a população;

Vamos continuar a proceder à limpeza e corte de ervas, dos ramos das árvores que venham para a via pública, bem como proceder à desmatação necessária, nomeadamente para prevenção dos incêndios, limpeza de valas e manutenção de caminhos, com especial ação na área rural da freguesia;

É também intenção do executivo, no próximo ano, dar início a um concurso para aquisição de uma máquina retroescavadora, dando para troca uma das existentes na frota desta junta e que está a ficar envelhecida, dando cada vez mais problemas e consequentemente mais despesa.

3. AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Continuamos atentos aos problemas sociais da população desta União de Freguesias e estamos empenhados na resolução daqueles que se incluem no nosso leque de competências, no âmbito das boas relações institucionais e conjugação de esforços por parte de todos os agentes sociais, encaminharemos para resolução os problemas que transcendem as nossas competências, encaminhando-os para as devidas entidades;

Estamos recetivos a parcerias com empresas ou instituições com vista a ações de formação/esclarecimento/tertúlias, e apoiar e realizar workshops sobre vários temas interessantes, como a saúde, ação social, combate à violência doméstica, temas ligados à problemática das drogas, inclusão, entre outras;

Continuaremos a disponibilizar salas para reuniões dos Alcoólicos e Narcóticos Anónimos ou outras instituições que nos solicitem, dentro do horário de expediente, ou se fora deste, desde que estejam reunidas as condições necessárias;

Sempre que seja oportuno, continuaremos a receber estágios curriculares da Escola Secundária ou do Instituto de emprego e Formação Profissional;

Continuaremos a colaborar com o transporte de camas ou outros equipamentos, em colaboração com a equipa do Centro de Saúde de Tavira e/ou Cuidados Paliativos;

Continuaremos a colaborar com as Vicentinas, na deslocação mensal a Faro para transporte de alimentos, no transporte de papel, com vista à troca por alimentos, na ida às compras nas superfícies da cidade e num apoio monetário anual. Continuamos a colaborar com uma viatura e respetivo motorista nos supermercados da cidade, no âmbito das recolhas para o banco alimentar. Continuaremos a cumprir o protocolo de apoio financeiro e logístico com a Associação em Contato, que nasceu dum projeto desta Junta

de freguesia e tem como missão desenvolver respostas, serviços e atividades adequadas às necessidades da comunidade sénior local, proporcionando a melhoria do seu bem-estar e qualidade de vida, num espírito de entre ajuda entre serviços públicos competentes, no combate à solidão e envelhecimento ativo.

Temos também como objetivo, manter o protocolo com as terapeutas da fala, psicologia e nutrição, continuando dessa forma a proporcionar à população consultas nessas áreas a preços acessíveis, para que todos possam ter acesso às mesmas, assim como continuaremos disponíveis para outros protocolos que se justifiquem;

Continuaremos com a Unidade de Recolha de Sangue do Hospital de Faro a promover duas recolhas de sangue por ano nas instalações da Junta de Freguesia;

Continuaremos a apoiar a realização de sessões de sensibilização e segurança com a PSP e com a GNR.

4. CULTURA E DESPORTO

Dada a importante atividade que os agentes culturais existentes na nossa Freguesia têm vindo a desenvolver, consideramos da maior importância que esta Junta de freguesia continue a apoiar, sempre que solicitada, todos os eventos promovidos, permitindo alcançar os melhores êxitos, dignificando e enriquecendo a nossa cultura, assim como aos nossos próprios eventos, que tentamos levar aos mais diversos cantos e recantos da nossa cidade e ainda a vários pontos da nossa serra e Barrocal;

Apoiaremos também a publicação de Obras Literárias que contribuam para o enriquecimento cultural da população.

A sensibilização e educação ambiental também não será esquecida, promovendo campanhas de sensibilização a crianças e adultos, com vista à preservação do meio ambiente, ou fazendo parcerias para divulgação das mesmas.

Na área do desporto e dos tempos livres, também é intenção desta Junta continuar a apoiar e dinamizar os eventos desportivos dos Clubes e Associações, sediados na área da nossa freguesia ou concelho, procurando sobretudo promover os eventos que contribuam para a ocupação e formação de jovens, adultos e seniores, e sejam úteis ao desenvolvimento físico e psicológico de todos os seus intervenientes, como por exemplo, as marchas/corridas que apoiamos em parceria com o município e outras entidades, as provas de BTT e Cicloturismo, promovendo assim uma melhor qualidade de vida e um bem-estar saudável.



5. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

Estaremos sempre disponíveis, a envidar esforços para cooperar e ajudar, tanto a Câmara Municipal como outras entidades na resolução ou minimização de alguns problemas do quotidiano e neste sentido o executivo da Junta pretende:

- Apresentar sugestões que visem melhorar soluções de trânsito e/ou estacionamento, na cidade;
- Alertar para manter as passadeiras bem assinaladas, propor outros locais que se verifiquem necessários;
- Alertar para colocação de sinalética que se julgue conveniente;
- Efetuar diligências com vista ao arranjo de pavimentos que se encontrem deteriorados ou com piso degradado, proceder à recuperação e manutenção de passeios e calçadas, bem como solicitar bandas rodoviárias em zonas onde são constantemente ultrapassados os limites de velocidade automóvel, pondo em perigo a população;
- Zelar pela melhoria da iluminação pública, alertando as entidades competentes para a necessidade do reforço da iluminação pública em algumas zonas e alertando para a substituição de lâmpadas fundidas ou avariadas, proporcionado assim uma melhor segurança de pessoas e bens;
- Sensibilizar o município para a problemática da habitação social, tentando solucionar alguns problemas possíveis de resolução e dando conhecimento de situações mais graves ou de risco;
- Alertar para a necessidade de levar a rede de águas e esgotos a pontos onde seja necessária.

Continuaremos a desenvolver todas as atividades no âmbito do Acordo de Execução, tais como:

- Limpeza e manutenção de espaços verdes;
- Limpeza de vias, espaços públicos;
- Conservação e manutenção do mobiliário urbano.

Referimos ainda, que pretendemos dar continuidade à substituição das motos roçadeiras, por modelos elétricos, que superaram as expectativas a nível ecológico, qualidade de trabalho e funcionalidade, apresentado uma manutenção mínima sem emissão de ruído, e sem fatores poluentes (óleos e combustíveis).



6. RESUMO DO ORÇAMENTO

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos para 2025, definem de forma clara a estratégia a ser adotada pelo Executivo da União das Freguesias de Tavira, procurando dar resposta às necessidades da população, sobretudo, a mais carenciada, assim como aproximar todos os cidadãos deste órgão do poder local.

O valor global do orçamento apresentado, aposta em iniciativas que visam modernizar a Autarquia de forma a torná-la mais dinâmica e próxima dos seus fregueses, fazendo face aos novos desafios, considerando as competências próprias e delegadas desta freguesia. Considera-se imperativo reforçar a presença junto dos fregueses residentes nas zonas rurais e melhorar a qualidade de vida e bem-estar da população.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 16.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, vem o Órgão Executivo da União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago), submeter para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, as Opções do Plano e o Orçamento para 2025.

Tavira, 4 de novembro de 2024

O Executivo da Junta

MAPA 13

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS
PARTICIPAÇÃO DAS FREGUESIAS NOS IMPOSTOS DO ESTADO - 2025

FREGUESIA / MUNICÍPIO / DISTRITO / RA	(euros)		
	FFF (1)	Adicional (2)	Total transferências (3)=(1)+(2)
Marmeleite	140 263	52 026	192 289
Monchique	233 245	54 507	287 752
MONCHIQUE (Total município)	471 016	157 419	628 435
Olhão	198 319	43 878	242 197
Pechão	69 716	40 449	110 165
Quelfes	176 033	43 283	219 296
União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta	223 261	44 543	267 804
OLHÃO (Total município)	667 309	172 153	839 462
Ávor	89 216	40 968	130 184
Mexilhoeira Grande	154 374	42 705	197 079
Portimão	454 341	50 704	505 045
PORTIMÃO (Total município)	697 931	134 377	832 308
São Brás de Alportel	288 970	46 295	335 265
SÃO BRÁS DE ALPORTEL (Total município)	288 970	46 295	335 265
Armação de Pêra	68 547	40 417	108 964
São Bartolomeu de Messines	262 602	45 593	308 195
São Marcos da Serra	137 381	51 951	189 332
Silves	247 754	45 196	292 950
União das freguesias de Alicantarilha e Pêra	115 372	41 667	157 039
União das freguesias de Algoz e Tunes	128 591	42 019	170 610
SILVES (Total município)	960 247	266 843	1 227 090
Cachopo	152 675	52 357	205 032
Santa Catarina da Fonte do Bispo	113 327	51 309	164 636
Santa Luzia	35 916	39 547	75 463
União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira	111 244	41 555	152 799
União das freguesias de Luz de Tavira e Santa Estêvão	125 361	41 932	167 293
União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)	279 362	46 040	325 402
TAVIRA (Total município)	817 885	272 740	1 090 625
Barão de São Miguel	34 971	49 220	84 191
Budens	76 443	50 325	126 768
Sagres	68 080	50 103	118 183
Vila do Bispo e Raposeira	127 170	51 678	178 848
VILA DO BISPO (Total município)	306 664	201 326	507 990
Vila Nova de Cacela	114 988	41 656	156 644
Vila Real de Santo António	141 535	42 365	183 900
Monte Gordo	55 069	40 057	95 126
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO (Total município)	311 592	124 078	435 670
FARO (Total distrito)	9 541 184	3 092 055	12 633 239
Caraplo	38 271	49 307	87 578
Cortiçada	35 405	49 232	84 637
Dornelas	45 568	49 503	95 071
Elrado	32 801	49 162	81 963
Forninhos	34 442	49 205	83 647
Pena Verde	58 241	49 839	108 080
Pinhelro	35 440	49 232	84 672
União das freguesias de Agular da Beira e Coruche	84 218	50 532	134 750
União das freguesias de Sequeiros e Gradiz	59 498	49 873	109 371
União das freguesias de Souto de Agular da Beira e Valverde	58 270	49 841	108 111
AGUIAR DA BEIRA (Total município)	482 154	495 726	977 880
Almeida	70 393	50 164	120 557
Castelo Bom	31 855	49 136	80 991
Frelineda	39 785	49 347	89 132
Frelxo	34 491	49 205	83 697
Malhada Sorda	59 532	49 876	109 408
Nave de Haver	57 809	49 829	107 638
São Pedro de Rio Seco	35 846	49 244	85 090
Vale da Mula	34 442	49 205	83 647
Vilar Formoso	54 712	52 139	106 851
União das freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira	78 969	50 393	129 362
União das freguesias de Azinhal, Peva e Valverde	83 968	50 525	134 493
União das freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela	110 590	51 236	161 826
União das freguesias de Junça e Naves	56 782	49 801	106 583
União das freguesias de Leomil, Mido, Senouras e Aldeia Nova	111 159	51 251	162 410
União das freguesias de Malpartida e Vale de Coelha	66 983	50 074	117 057
União das freguesias de Muzela e Porto de Ovelha	65 945	50 045	115 990
ALMEIDA (Total município)	993 261	801 471	1 794 732
Baraçal	34 442	49 205	83 647
Carrapichana	25 654	48 971	74 625
Forno Telheiro	44 113	49 464	93 577
Lajeosa do Mondego	33 009	49 168	82 177
Linhares	34 916	49 218	84 134
Maçal do Chão	32 477	49 153	81 630
Mesquitela	35 669	49 238	84 907

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

ORÇAMENTO DE 2025

APROVAÇÕES:

Executivo 04/11/24

Deliberativo ___/___/___

(Valores em Euros)

RECEITAS	VALOR	DESPEAS	VALOR
Correntes	956 878,26	Correntes	876 270,00
De Capital	28 111,74	De Capital	108 730,00
Outras (exceto SGA)....	10,00		
Total	985 000,00	Total	985 000,00

MAPAS ANEXOS:

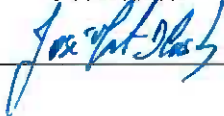
- Resumo das receitas.
- Resumo das despesas.

APROVAÇÕES

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

O Presidente



A Presidente



O Secretário



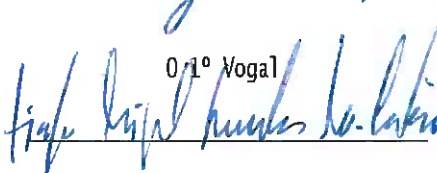
A Tesoureira



O 1º Secretário



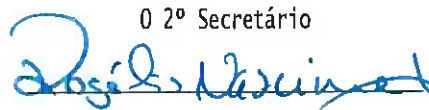
O 1º Vogal



O 2º Vogal



O 2º Secretário





União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo <u>04/11/24</u> Deliberativo <u>—/—/—</u>
------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	51 719,83	5,3
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	13 647,00	1,4
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE:	30,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	876 351,43	89,0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:	15 130,00	1,5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	956 878,26	97,1
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:	28 111,74	2,9
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	28 111,74	2,9
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS:	10,00	0,0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	10,00	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	985 000,00	100,0



União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ORÇAMENTO DE 2025 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo 04/11/24 Deliberativo _/_/_
------------------------------------------	---------------------------------------------------------

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL:	469 670,00	47,7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:	259 950,00	26,4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS:	1 200,00	0,1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	94 200,00	9,6
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	51 250,00	5,2
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	876 270,00	89,0
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:	108 730,00	11,0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	108 730,00	11,0
TOTAL DAS DESPESAS	985 000,00	100,0



União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	0,00	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26
R11	Receita fiscal	0,00	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83
R3	Impostos diretos	0,00	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43
R511	Transferências correntes	0,00	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43
R5111	Administrações Públicas	0,00	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43
R51111	Administração Central - Estado Português	0,00	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43
R51115	Administração Local	0,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00
R513	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00
R9	Receita de capital	0,00	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R911	Transferências de capital	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R9115	Administrações Públicas	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R11	Administração Local	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Receita efetiva [1]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00



União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesa corrente	0,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00
D11	Despesas com o pessoal	0,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00
D12	Remunerações certas e permanentes	0,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00
D13	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00
D2	Segurança Social	0,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00
D3	Aquisição de bens e serviços	0,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00
D4	Juros e outros encargos	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
D41	Transferências e subsídios correntes	0,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00
D411	Transferências correntes	0,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00
D4113	Administrações Públicas	0,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00
D4115	Segurança Social	0,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00
D412	Administração Local	0,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00
D413	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00
D5	Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Outras despesas correntes	0,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00
D6	Despesa de capital	0,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00	108 730,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00



União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00
	Despesa primária	0,00	983 800,00	983 800,00	964 800,00	964 800,00	964 800,00	964 800,00
	Saldo corrente	0,00	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26
	Saldo de capital	0,00	-80 608,26	-80 608,26	-61 608,26	-61 608,26	-61 608,26	-61 608,26
	Saldo primário	0,00	1 200,00	1 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em 04 de novembro de 2024

Órgão executivo
 Em 04 de novembro de 2024



União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 2

Euros

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D1	Despesas com o pessoal	0,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00	469 670,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00	352 350,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00	27 510,00
D13	Segurança Social	0,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00	89 810,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00	259 950,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00
D41	Transferências correntes	0,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00	94 200,00
D411	Administrações Públicas	0,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00	28 700,00
D4113	Segurança Social	0,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00	27 000,00
D4115	Administração Local	0,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00	1 700,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00
D413	Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00	51 250,00
D6	Despesa de capital	0,00	108 730,00	108 730,00	89 730,00	89 730,00	89 730,00	89 730,00
	Aquisição de bens de capital	0,00	108 730,00	108 730,00	89 730,00	89 730,00	89 730,00	89 730,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	985 000,00	985 000,00	966 000,00	966 000,00	966 000,00	966 000,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	985 000,00	985 000,00	966 000,00	966 000,00	966 000,00	966 000,00
	Saldo total [3]-[6]	0,00	0,00	0,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00
	Saldo global [1]-[4]	0,00	0,00	0,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00



União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Despesa primária	0,00	983 800,00	983 800,00	964 800,00	964 800,00	964 800,00	964 800,00
	Saldo corrente	0,00	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26	80 608,26
	Saldo de capital	0,00	-80 608,26	-80 608,26	-61 608,26	-61 608,26	-61 608,26	-61 608,26
	Saldo primário	0,00	1 200,00	1 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00	20 200,00

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

O Contabilista Público
Em 04 de setembro de 2024
Beltrão Costa
Cont. Pública Local

Órgão executivo
Em 04 de setembro de 2024
Fernando Sérgio Romão, Tesoureiro Municipal
Luís Miguel Amador Lopes Castro, Presidente



União das Freguesias de
Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2025			Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R1	Receita corrente	0,00	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26	956 878,26
R11	Receita fiscal	0,00	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83
R3	Impostos diretos	0,00	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83	51 719,83
R4	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00	13 647,00
R5	Rendimentos de propriedade	0,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
R51	Transferências e subsídios correntes	0,00	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43
R511	Transferências correntes	0,00	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43	876 351,43
R5111	Administrações Públicas	0,00	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43	875 351,43
R51111	Administração Central - Estado Português	0,00	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43	862 791,43
R51115	Administração Local	0,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00	12 560,00
R513	Outras	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00	15 130,00
R9	Receita de capital	0,00	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74	28 121,74
R91	Transferências e subsídios de capital	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R911	Transferências de capital	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R9111	Administrações Públicas	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R91115	Administração Local	0,00	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74	28 111,74
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Receita efetiva [1]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00	985 000,00
	Despesa corrente	0,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00	876 270,00



União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Pág. n.º 1

[Handwritten signatures and initials]

Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2024 (15)	Períodos seguintes					Outros (21)		
														2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)	2028 (19)			2029 (20)	
01		FUNÇÕES GERAIS																			
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01.01.01		Administração geral																			
01.01.01.01	01/24	Equipamento Administrativo	01/07.01.09	A		100					01/24	12/24	0	10 000	10 000	10000	10000	10000	0	50 000	
01.01.01.02	02/24	Beneficiações no edifício da Junta	01/07.01.03.01	A		100					01/24	12/24	0	2 000	2 000	2000	2000	2000	0	10 000	
01.01.01.03	03/24	Equipamento Informático	01/07.01.07	A		100					01/24	12/24	0	1 000	1 000	1000	1000	1000	0	5 000	
01.01.01.05	04/24	Software Informático	01/07.01.08	A		100					01/24	12/24	0	2 000	2 000	2000	2000	2000	0	10 000	
01.01.01.06	05/24	Outro equipamento básico	01/07.01.10.02	A		100					01/24	12/24	0	1 000	1 000	1000	1000	1000	0	5 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01											0	10 000	10 000	10000	10000	10000	0	50 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 01											0	10 000	10 000	10000	10000	10000	0	50 000	
02		FUNÇÕES SOCIAIS																			
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.04	06/24	Abastecimento de água	01/07.01.04.07	A					100		01/24	12/24	0	500	500	500	500	500	0	2 500	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	500	500	500	500	500	0	2 500	
		TOTAL DO OBJETIVO 02											0	500	500	500	500	500	0	2 500	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																			



União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Tavira
NIF: 510840442

Euros

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos					Total previsto (22)						
				RP (6)	UE (7)	Empr (8)	ND (9)	Iní- cio (11)	Fim (12)	Realiz- ado (14)	Estima- tiva 2024 (15)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)			
		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03.03	03.03.01	Transportes rodoviários					100		01/24	12/24	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0		50 000	
	03.03.01.01	Viadutos Arruametos e Obras Complementares	D6				100		01/24	12/24	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0		50 000	
	03.03.04	Aquisição de Máquinas	D6	100					01/24	12/24	0	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	0		200 000	
	03.03.05	Parques e Jardins	D6	100					01/24	12/24	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0		50 000	
	03.03.06	Instalações desportivas e recreativas	D6				100		01/24	12/24	0	0	500	500	500	500	500	0		2 500	
	03.03.07	Viação rural	D6				100		01/24	12/24	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0		50 000	
	03.03.08	Sinalização e trânsito	D6				100		01/24	12/24	0	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	0		15 000	
	03.03.09	Viaturas	D6				100		01/24	12/24	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	0		5 000	
	03.03.10	Ferramentas e utensílios	D6				100		01/24	12/24	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0		10 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03										0	76 500	76 500	76 500	76 500	76 500	0		382 500	
03.05	24/24	OUTROS INVESTIMENTOS	D6	100					01/24	12/24	0	0	4 630	4 630	4 630	4 630	4 630	0		23 150	
		TOTAL DO OBJETIVO 03										0	81 130	81 130	81 130	81 130	81 130	0		405 650	
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.01	25/24	LOCAÇÃO DE BENS	D6	100					01/24	12/24	0	0	100	100	100	100	100	0		500	
04.03	26/24	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	D6	100					01/24	12/24	0	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0		75 000	
	04.03.01	Substituição ou compra de Peças Vitais	D6	100					01/24	12/24	0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	0		10 000	
	04.03.02	Outras	D6	100					01/24	12/24	0	0									
		TOTAL DO PROGRAMA 04.03										0	17 000	17 000	17 000	17 000	17 000	0		85 000	



União das Freguesias de Távira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Plano Plurianual de Investimentos de 2025

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Fonte de financiamento (%)					Datas		Realizado	Estimativa	Pagamentos					Total previsto		
				RP	UE	Empr	ND	Início	Fim	2024			Períodos seguintes							
											(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14)	(15)	2025
				(1)	(2)	(3)	(4)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)
		TOTAL DO OBJETIVO 04									0	0	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	17 100	0	85 500
		TOTAL GERAL									0	0	108 730	108 730	108 730	108 730	108 730	108 730	0	543 650

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público
Em 14 de outubro de 2024
Belquim Costa
Cont.º 11206, n.º 582706

Órgão executivo
Em 04 de março de 2024
[Handwritten signatures]

Pág. n.º 3
[Handwritten signature]



**União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)**

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orça- mental (4)	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos					Total previsto (22)									
				RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2024 (15)	2025 (16)	2026 (17)	2027 (18)		2028 (19)	2029 (20)	Outros (21)						
																				Períodos seguintes					
02		FUNÇÕES SOCIAIS																							
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS, SOCIAIS E RELIGIOSOS																							
02.05.01		Cultura																							
02.05.01.01	07/24	Dia de Santiago	D5		100					01/22	12/22	0	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	0			0	75 000	
02.05.01.02	08/24	Dia de Santa Maria	D5		100					01/24	12/24	0	0	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	0			0	37 500	
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																							
02.05.02.04	12/24	Eventos festivos	D5		100					01/24	12/24	0	0	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	0			0	180 000	
02.05.02.05	13/24	Natal	D5							100	01/24	12/24	0	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	0			0	50 000	
02.05.02.07	15/24	Serões de Verão (cinema e fado)	D5							100	01/24	12/24	0	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	0			0	30 000	
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	0			0	255 000	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	0			0	255 000	
		TOTAL GERAL										0	0	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	51 000	0			0	255 000	



União das Freguesias de
Távira (Santa Maria e Santiago)

Concelho de Távira
NIF: 510840442

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2025

- (5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.
(6) Receitas Gerais (%).
(7) Receitas Próprias (%).
(8) Financiamento da União Europeia (%).
(9) Contração de empréstimos (%).
(10) Ainda não definida (%).
(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec. física até 50%; 5-exec. física até 75%; 6-exec. física superior a 75%.
(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2024.
(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2024.
(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).

O Contabilista Público
Em 04 de novembro de 2024
Belmiro Costa
Contabilista Público

Órgão executivo
Em 04 de novembro de 2024
Fátima Antunes
Presidente do Conselho Municipal